

[Handwritten signatures]

CONTRATO COM A EMPRESA JBSHIGI, LDA PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÉNICO E TOALHAS LIMPA MÃOS PARA INSTALAÇÕES E EVENTOS MUNICIPAIS

VALOR DO ATO - 37 170,00 €

CONTRATO Nº. 90/2018

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e dezoito nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, Maria Margarida Mourinho Santos Dias, coordenadora técnica, servindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes: -----

PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

FRANCISCO JOSÉ MALVEIRO MARTINS, com domicílio profissional na Câmara Municipal de Lagoa, sita na Rua Drº. Ernesto Cabrita, **na qualidade de Presidente da Câmara** e em representação do MUNICÍPIO DE LAGOA, pessoa coletiva de direito público 506 804 240, com poderes para o ato que lhe são conferidos pelo disposto na alínea f), do número dois, do artigo trigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro. -----

SEGUNDO OUTORGANTE: -----

JBSHIGI, LDA., com sede na Urbanização Fazenda Grande, lote P2, loja D, na Mexilhoeira da Carregação, União das freguesias de Estômbar e Parchal, com o número único de pessoa coletiva 513 110 461, neste ato representada por

titular do cartão de cidadão número e contribuinte fiscal número , com poderes para o ato conforme consta da certidão permanente e Procuração apresentadas. -----

E por eles foi dito que celebram o presente contrato nas seguintes condições: -----

PRIMEIRA

Por despacho do Sr. Presidente datado de 14 de junho de 2018, o qual também aprovou a minuta do presente contrato, o Município de Lagoa adjudicou através de consulta prévia, à firma **JBSHIGI, LDA, o fornecimento de papel higiénico e toalhas limpa mãos para instalações e eventos municipais**, nas condições constantes da proposta apresentada. -----

SEGUNDA

No âmbito do presente contrato, serão fornecidas as quantidades a seguir indicadas, as quais podem ser alteradas no decorrer do mesmo, desde que o valor do contrato não seja ultrapassado: -----

- **-45 000 unidades** de rolo de papel higiénico mini jumbo golf 2F, pasta pura laminada 90 metros por rolo; -----
- **-36 000 unidades** de toalhas de papel de mão, pasta pura laminada 22 x 23 (ou equivalente). -----

TERCEIRA

Os bens objeto do presente contrato devem ser entregues no armazém municipal, de forma faseada, **no período de 3 (três) anos**, sendo que após encomenda do primeiro outorgante, o segundo outorgante dispõe do prazo máximo de 2 dias para entrega dos mesmos. -----

QUARTA

O fornecimento dos bens objeto do presente contrato, é adjudicado pelo valor de **37 170,00€ €** (trinta e sete mil cento setenta euros), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor. -----

QUINTA

Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na parte não especialmente prevista, o Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei. número 18/2008, de 29 de janeiro). -----

SEXTA

Os encargos resultantes deste contrato, cujo encargo plurianual foi autorizado por despacho do Presidente da Câmara de 12 de abril do corrente ano, com delegação de competências da Assembleia Municipal de 2 de novembro de 2017, têm os **números sequenciais de compromisso 80810, 80811, 80812 e 80813** e serão satisfeitos pelas dotações inscritas no Orçamento Municipal com a seguinte classificação: 01 02/02 01 04; 02/ 02 01 04; 03/02 01 04; 04 / 02 01 04. -----

SÉTIMA

O primeiro outorgante designou como **gestor do presente contrato**, nos termos do artigo 290º. – A, do Dec. Lei nº.18/2008 de 19/1, aditado pelo Decreto-Lei nº.111-B/2017, de 31/8, coordenador técnico no Município de Lagoa, titular do cartão de cidadão nº _____ om a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. -----

Foram apresentados os seguintes documentos, pelo representante do Segundo Outorgante que ficam anexos ao presente contrato: -----

- - Certidão dos Serviços de Finanças de Lagoa; -----
- - Certidão do Instituto da Segurança Social, IP.; -----
- - Registo Criminal da empresa e do seu representante; -----
- - Declaração conforme modelo do anexo II do CCP; -----
- - Certidão Permanente; -----
- - Declaração de aceitação do Código de Ética do Município de Lagoa. -----

Para os devidos efeitos, se elaborou o presente contrato, em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes, as quais lhe dão o seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados. -----

Lagoa, 20 de junho de 2018

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

JBShigi, Lda.
A Gerência

O Oficial Público

CONTA:

Tab.Taxas e Lic. Artº.1.n.º10. 26,00€